



Resolução 02/CMDM/2024

Dispõe sobre a aprovação de substituição da Presidente Sra. Stael Becker Stupp da Rocha, em virtude da sua desincompatibilização, a fim de concorrer a cargo eletivo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 5.048/2019.

Considerando,

A decisão da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM em reunião ordinária realizada em 26/06/2024.

O Memorando 9.705/24/SMDSG Vedações eleitorais: "O membro titular de conselho municipal, cuja atribuição não seja meramente consultiva, mas imbricada à execução de políticas públicas, notadamente aquelas que impactam o cotidiano da comunidade local, fica sujeito à regra do art. 1º, II, I, da Lei Complementar n. 64/90, devendo se desincompatibilizar, a fim de concorrer a cargo eletivo. Precedentes do Tribunal Superior Eleitoral".

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a substituição da Presidente Sra. Stael Becker Stupp da Rocha, pela Vice-Presidente Sra. Aleida Cardoso Corrêa, no período de 05/07/2024 até o dia 07/10/2024, em virtude da sua desincompatibilização, a fim de concorrer a cargo eletivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 26 de junho de 2024.

Stael Becker Stupp da Rocha
Presidente do CMDM